



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

29
Reg. 169/2025
APROVADO Por 12 (doze) votos
favoráveis Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 2025
PRESIDENTE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 113/2025

Suprime dispositivo do Projeto de Lei nº 113/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 113/2025 passa a tramitar com a supressão do seguinte dispositivo.

EMENDA PARLAMENTAR Nº 02, DO VEREADOR ELDIR JOSÉ BATISTA

Art. 1º (...)

§2º DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(...)

II – Realização do Programa Natal Encantado, com decoração, iluminação temática e ações culturais em Pedro Leopoldo, o valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º Esta emenda tramitará nos termos do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


Márcio Pereira dos Santos
Vereador